

DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu Art. 81, Inc. IV, tendo em vista o Feriado Municipal em honra a **Nossa Senhora da Saúde**, Padroeira do Município, que é comemorado no Município de Engenho Velho no dia 21 de novembro de 2019, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Engenho Velho, RS, no dia 22 de novembro de 2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO,
AOS 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Paulo André Dal Alba
Pref. Municipal**

**Registra-se. Publique-se.
Data Supra.**

*Laércio Lamonatto
Sec. Mun. de Administração*